

## MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Obra:** Construção do Prédio do Destacamento de Polícia

**Local:** Vila Brasília – Serra do Mel/RN

**Área construída:** aproximadamente 281,34 m<sup>2</sup>

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN

### 2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, critérios de execução, especificações de materiais e detalhamento dos serviços necessários à execução da obra, devendo ser interpretado em conjunto com o Projeto Básico, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e o **ANEXO – Caderno de Especificações Técnicas**.

Este documento atende às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

### 3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA OBRA

A edificação será executada em sistema construtivo convencional, composta por:

- fundações em concreto armado;
- estrutura em concreto armado (pilares, vigas e lajes);
- alvenaria de vedação em blocos cerâmicos;
- cobertura em estrutura de madeira com telhas de fibrocimento;
- instalações elétricas e hidrossanitárias completas;
- revestimentos internos e externos;
- esquadrias metálicas e/ou de madeira;

- pavimentação interna e externa.

A edificação atenderá às necessidades operacionais do destacamento, incluindo áreas administrativas, recepção, sanitários e apoio funcional.

#### **4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

##### **4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Incluem todas as atividades iniciais necessárias à implantação da obra:

- instalação de placa de identificação da obra;
- locação da edificação com gabarito, definição de eixos e níveis;
- execução de tapume para isolamento e segurança;
- organização do canteiro de obras.

A administração local da obra será executada conforme composição orçamentária, incluindo acompanhamento técnico e controle da execução.

##### **4.2 MOVIMENTO DE TERRA**

Compreende:

- escavação manual de valas para fundações;
- regularização do terreno conforme níveis de projeto;
- reaterro com solo selecionado;
- compactação em camadas.

Os serviços deverão garantir estabilidade do terreno e adequada preparação para fundações.

### 4.3 FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural, contemplando:

- vigas baldrame;
- elementos de embasamento;
- concreto estrutural com resistência mínima de 25 MPa;
- armaduras em aço CA-50.

Deverão ser observados:

- cobertura mínima das armaduras;
- correta execução das formas;
- controle de concretagem.

### 4.4 ESTRUTURA

A estrutura será composta por:

- pilares em concreto armado;
- vigas estruturais;
- lajes pré-moldadas com capa de concreto.

A execução deverá garantir:

- prumo, alinhamento e nivelamento;
- vibração adequada do concreto;
- resistência e estabilidade da edificação.

#### 4.5 ALVENARIA

As paredes serão executadas em blocos cerâmicos de vedação, incluindo:

- assentamento com argamassa;
- execução de vergas e contravergas nos vãos;
- alinhamento, prumo e nivelamento das paredes.

As dimensões e posicionamento seguem o projeto arquitetônico.

#### 4.6 COBERTURA

A cobertura será composta por:

- estrutura de madeira tratada;
- telhas de fibrocimento;
- calhas e rufos metálicos;
- platibandas.

Deverá garantir:

- estanqueidade;
- escoamento adequado das águas pluviais;
- durabilidade dos materiais.

#### 4.7 IMPERMEABILIZAÇÃO

Serão executados serviços de impermeabilização em:

- fundações;
- vigas baldrame;

- áreas molhadas.

Serão utilizados sistemas como emulsão asfáltica e manta asfáltica, conforme especificação técnica.

#### **4.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Incluem:

- entrada de energia;
- quadro de distribuição;
- circuitos elétricos;
- pontos de iluminação e tomadas;
- sistema de aterramento.

A execução deverá atender às normas técnicas e garantir segurança e funcionamento adequado.

#### **4.9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Contemplam:

- rede de abastecimento de água;
- sistema de esgoto sanitário;
- instalação de louças e metais;
- testes de estanqueidade.

Os materiais deverão ser adequados e garantir durabilidade.

#### **4.10 REVESTIMENTOS**

Incluem:

- chapisco em superfícies de alvenaria e concreto;
- massa única para regularização;
- revestimento cerâmico em áreas molhadas;
- acabamento uniforme das superfícies.

#### 4.11 PISOS E PAVIMENTAÇÃO

Serão executados:

- lastro de concreto;
- contrapiso;
- piso cerâmico interno;
- piso cimentado em áreas externas.

Os pisos deverão apresentar nivelamento adequado e resistência ao uso.

#### 4.12 FORRO

Execução de forro em gesso em áreas internas, com:

- estrutura metálica;
- acabamento uniforme;
- fixação adequada.

#### 4.13 ESQUADRIAS

Incluem:

- portas e janelas;
- ferragens;

- vedação adequada;
- funcionamento perfeito.

#### **4.14 PINTURA**

Execução de pintura em superfícies internas e externas, incluindo:

- preparação da base;
- aplicação de selador;
- aplicação de no mínimo duas demãos de tinta.

#### **4.15 LIMPEZA FINAL**

A obra deverá ser entregue:

- limpa;
- sem entulhos;
- em condições de uso.

#### **5. ACESSIBILIDADE**

A edificação deverá atender às exigências de acessibilidade, garantindo o uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a ABNT NBR 9050.

Serão observados:

- acessos sem barreiras;
- circulação adequada;
- sanitários acessíveis;
- pisos antiderrapantes;

sinalização.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com:

- projetos técnicos;
- este memorial descritivo;
- ANEXO – Caderno de Especificações Técnicas.

A contratada deverá:

- utilizar materiais de qualidade;
- seguir normas técnicas;
- permitir fiscalização;
- corrigir serviços em desacordo.

O descumprimento poderá implicar na rejeição dos serviços.

## 7. CONCLUSÃO

O presente Memorial Descritivo, em conjunto com os projetos, orçamento, memória de cálculo e o Caderno de Especificações Técnicas, define as condições necessárias à execução da obra, garantindo qualidade, segurança, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

Serra do Mel - RN, 27 de abril de 2026.

---

ALICE KALIANE DA SILVA COSME OLIVEIRA  
DIRETOR DE ENGENHARIA I